



OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/ 120/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

JAGUARÁ MACHADO FEU, vereador nesta egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, **REQUERER**, que seja encaminhado à Secretaria de Saúde:

• **A substituição do compressor odontológico da Unidade de Saúde Coelho Kaic, que se encontra quebrado há 7 meses, comprometendo os atendimentos e a qualidade do serviço prestado à comunidade.**

JUSTIFICATIVA:

A Unidade de Saúde Coelho Kaic, importante para o atendimento de saúde bucal da população local, encontra-se com o compressor odontológico danificado há mais de sete meses. Essa situação tem ocasionado a suspensão dos atendimentos, prejudicando os pacientes que dependem do serviço. A falta do equipamento adequado tem gerado transtornos e dificultado o acesso da população a esse serviço essencial de saúde.

Diante da urgência da situação e da necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos, solicitamos que a substituição do compressor seja realizada com a maior brevidade possível, de forma a evitar maiores prejuízos à saúde da população.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Linhares/ES, 14 de março de 2025.

JAGUARÁ MACHADO FEU
VEREADOR



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

@jaguaradasaude

linhares@camaralinhaires.es.gov.br

(27)3333-3333

linhares@camaralinhaires.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003900300032003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em **14/05/2025 17:13**

Checksum: **2A995B63849D72860218116E265F89CA3FC516D10A92A40D4780B945F622EEEE0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.